

# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março



INDICAÇÃO 466 /2018.

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.**

***“Indico ao Poder Executivo, a reconstrução do Campo de Futebol DO JARDIM MOREIRA”.***


Nos termos do **Art. 194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Sabemos que o lazer e prática de esportes é fundamental para a população, uma vez que é importante para a saúde, qualidade de vida e bem-estar, tendo isso em mente, precisamos incentivar essas atividades e garantir o acesso a elas, com isso é necessário o trabalho contínuo, da menor a maior necessidade para a melhoria da cidade que todos almejam.

Diante disso, O JARDIM MOREIRA carece de atenção do Poder Executivo neste aspecto, já que possui um campo de futebol que está abandonado, tirando o espaço de lazer dos moradores dessa região, deixando a necessidade da reconstrução. Faz-se necessário a ação do Poder Executivo para sanar tais problemas com **urgência** e melhorar o lazer e qualidade de vida dos moradores.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência tomem as devidas providências, assim podendo atender aos pedidos dos Municípes.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

  
JESUS DO VALE LOPES  
(JESUS LOPES)  
Vereador - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>1002</u>
DATA	<u>25</u> OUT 2018
ÀS	<u>15:34</u> horas
	
Recepção/Protocolo	